



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 74 /2022.

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DE 2023.

Art. 1º Fica realocada a quantia de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)** da rubrica **“04.122.0002.2.004 – Coordenação de Secretaria de Planejamento e Gestão”**, para a rubrica **“08.241.0016.2.267 – Apoio ao Fundo Municipal do Idoso”**.

JUSTIFICATIVA

É necessário captar recursos para o financiamento de programas, projetos e ações que visem a promoção, a inserção, a qualidade de vida, o desenvolvimento da cidadania e o cuidado da pessoa idosa.

Para além do planejamento que antecede a aposentadoria, é importante continuar os investimentos ao longo dos anos.

Congonhas, 30 de novembro de 2022.

LUCAS SANTOS VICENTE
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3790/2022
Data: 05/12/2022 - Horário: 08:03
Legislativo